



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 015/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2011.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 026/2008, celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 0608/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 164/2011-PJU;
considerando o relato da professora Liliana Rodrigues.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 026/2008, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Convênio de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de julho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)